



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

**LEI MUNICIPAL Nº 1.564/2012,
DE 23 de novembro de 2012.**

AUTORIA: Prefeito Municipal de Manhumirim

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE
ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Povo do Município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Ronaldo Lopes Correa, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares, mediante Decreto Executivo, no valor de R\$70.228,92 (setenta mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), destinados a suprir as seguintes dotações orçamentárias:

03	SAAE - SERV. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOSTO	
03.01	SAAE - CUSTEIO	
03.01.01	SAAE - CUSTEIO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0402	Administracao Publica Municipal	
04.122.0402.2138	MANUT. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
	3.1.90.11.00	906 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil
	1.00.00	Recursos Ordinários
	3.1.90.16.00	907 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil
	1.00.00	Recursos Ordinários
09	Previdencia Social	
09.272	Previdencia do Regime Estatutario	
09.272.0901	Previdencia Social Geral	
09.272.0901.2142	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	
	3.1.90.13.00	926 Obrigações Patronais
	1.00.00	Recursos Ordinários
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Basico Urbano	
17.512.0114	Distribuicao de Agua	
17.512.0114.2074	MANUT. ABASTEC. DE ÁGUA	
	3.1.90.04.00	927 Contratação por Tempo Determinado
	1.00.00	Recursos Ordinários
	3.1.90.16.00	929 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil
	1.00.00	Recursos Ordinários
	3.1.90.94.00	930 Indenizações e Restituições Trabalhistas
	1.00.00	Recursos Ordinários
17.512.0114.2144	MANUT. SERV. QUÍMICOS NO TRATAM. DE ÁGUA	
	3.1.90.16.00	938 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil
	1.00.00	Recursos Ordinários
17.512.0118	Esgoto Sanitario	
17.512.0118.2075	MANUT. ESG. SANITARIO	
	3.1.90.16.00	943 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil
	1.00.00	Recursos Ordinários
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$ 70.228,92

Art. 2º. – Considera-se recurso para atender o disposto no artigo anterior, o mencionado no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, anulando-se saldos das seguintes dotações orçamentárias:

03	SAAE - SERV. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOSTO
03.01	SAAE - CUSTEIO
03.01.01	SAAE - CUSTEIO

03.092		Represent. Judicial e Extrajudicial	
03.092.0059		Manutencao da Procuradoria Juridica	
03.092.0059.2137		MANUT. SERVIÇOS JURÍDICOS	
	3.3.90.30.00	901 Material de Consumo	500,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	500,00
	3.3.90.36.00	902 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.009,80
	1.00.00	Recursos Ordinários	1.009,80
	3.3.90.39.00	903 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.871,57
	1.00.00	Recursos Ordinários	1.871,57
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		Administracao Publica Municipal	
04.122.0402.2138		MANUT. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
	3.1.90.04.00	905 Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	8.000,00
	3.3.90.36.00	912 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.800,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	1.800,00
04.123		Administracao Financeira	
04.123.0402		Administracao Publica Municipal	
04.123.0402.2140		MANUT. SERV. CONTÁBEIS E FINANCEIROS	
	3.3.90.35.00	917 Serviços de Consultoria	1.200,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	1.200,00
	3.3.90.39.00	919 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	8.000,00
04.124		Controle Interno	
04.124.0421		Controle Interno	
04.124.0421.2141		MANUT. SERV. DE CONTROLE INTERNO	
	3.1.90.11.00	921 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	9.797,55
	1.00.00	Recursos Ordinários	9.797,55
	3.1.90.94.00	922 Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	500,00
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.0114		Distribuicao de Agua	
17.512.0114.2074		MANUT. ABASTEC. DE AGUA	
	3.3.90.92.00	935 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	5.000,00
17.512.0114.2144		MANUT. SERV. QUÍMICOS NO TRATAM. DE ÁGUA	
	3.1.90.11.00	937 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	8.000,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	8.000,00
28		Encargos Especiais	
28.846		Outros Encargos Especiais	
28.846.0045		PASEP	
28.846.0045.2143		CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
	3.3.90.47.00	947 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	2.000,00
03.02		SAAE - INVESTIMENTO	
03.02.01		SAAE - INVESTIMENTO	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.0114		Distribuicao de Agua	
17.512.0114.1023		CONSTR REDE/RESERV./ETA./ABAS. AGUA	
	4.4.90.51.00	949 Obras e Instalações	9.300,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	9.300,00
17.512.0114.1054		AQUIS. EQ.MAT.PERM. P/ HIDROMETR. SAAE	
	4.4.90.52.00	950 Equipamento e Material Permanente	13.250,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	13.250,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	70.228,92

Art. 3º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manhumirim – Estado de Minas Gerais, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze (23/11/2012).

Ronaldo Lopes Corrêa

Ronaldo Lopes Corrêa
Prefeito Municipal